



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE

E S T A D O D E S Ã O P A U L O

LEI 3.690

De 4 de outubro de 2011

PROJETO DE LEI N.º 082/11-E,

De 22 de setembro de 2011

AUTÓGRAFO N.º 3.642 de 03/10/11.

(De autoria do Poder Executivo)

Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito especial no valor de R\$ 34.020,00 (trinta e quatro mil e vinte reais), no orçamento vigente.

O Prefeito da Estância Turística de São Roque, no uso de suas atribuições legais,

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no Orçamento Programa do Município de São Roque, crédito especial no valor de R\$ 34.020,00 (trinta e quatro mil e vinte reais), e a criar no orçamento vigente a seguinte dotação:

10.01.3.3.50.43.08.244.0056.05.510000.....	R\$ 34.020,00
Subvenções Sociais	
Piso De Transição De Média Complexidade	
Total	R\$ 34.020,00

Art. 2º O crédito a que se refere o art. 1º será coberto com recurso resultantes de anulação das seguintes dotações:

(0431) 10.01.3.3.90.30.08.244.0056.05.510000.....	R\$15.000,00
Material de Consumo	
Piso De Transição De Média Complexidade	
(0432) 10.01.3.3.90.36.08.244.0056.05.510000.....	R\$10.000,00
Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	
Piso De Transição De Média Complexidade	
(0433) 10.01.3.3.90.39.08.244.0056.05.510000.....	R\$ 9.020,00
Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	
Piso De Transição De Média Complexidade	
Total	R\$34.020,00



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE

E S T A D O D E S Ã O P A U L O

Art. 3º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos adicionais suplementares nas dotações orçamentárias criadas por essa Lei, nos termos do artigo 16, inciso II, III e IV da Lei 3.474, de 14 de julho de 2010.

Art. 4º Ficam alterados os anexos das Leis 3.330, de 13 de julho de 2009 (PPA), Lei 3.474, de 14 de julho de 2010 (LDO) e Lei 3.545, de 20 de dezembro de 2010 (LOA).

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE, 04/10/2011.

EFANEU NOLASCO GODINHO
PREFEITO

Publicada aos 04 de outubro de 2011, no Gabinete do Prefeito
Aprovado na 37ª Sessão Extraordinária de 03/10/2011.

/lco.-